DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):
SECIM Seção de Inteligência e Monitoramento

Responsável pela Unidade Demandante:
Reginaldo Orlando Augusto

E-mail:
secim@tre-sp.jus.br

Ramal:
2126

Coordenadoria (nome e sigla):
COSET Coordenadoria de Segurança e Transporte

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):
SGS Secretaria de Gestão de Serviços

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):
-

Responsável pela Unidade Técnica:
-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Natureza da Contratação:
Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:
Contratação de empresa para realizar o monitoramento integrado ininterrupto de sistema de alarme de intrusão e de CFTV em imóveis que abrigam as instalações da secretaria e dos cartórios eleitorais da Capital e da Região Metropolitana da cidade de São Paulo.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:
Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de implementação de medidas preventivas de segurança para assegurar a proteção das pessoas e das instalações cartorárias e do patrimônio do Tribunal, através de sistema integrado de monitoramento integrado e ininterrupto do CFTV e do sistema de alarme.

Memória de Cálculo:
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Os valores abaixo foram extraídos do doc. SEI nº 7026623, inserido no processo SEI nº 0046297-21.2025.6.26.8000:
1) Instalação dos equipamentos em 104 imóveis: R$8.000,00 x 104 = R$832.000,00;
2) Monitoramento ininterrupto em 104 imóveis no valor unitário mensal de R$1.000,00 x 104 = R$104.000,00 Anual x12= R$1.248.000,00;
3) Valor total anual (soma da instalação + monitoramento ininterrupto) = R$2.080.000,00.

Modalidade de Contratação Sugerida:
Pregão contratação direta

Item previsto no PCA?
Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Não

Informar o ano do PCA:
Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
Não se aplica

Informar o código do contrato:
Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
Não se aplica

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R$:
0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R$
Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.
0,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:
01

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R$
Soma dos valores totais dos itens.
2.080.000,00

Contratação Inédita no TRE-SP?
Sim

Possui Critério de Acessibilidade?
Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Não

Possui Critério de Sustentabilidade?
Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Dimensão social

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:
Alto

Se o grau de prioridade for alto, justificar:
Trata de proposta de contratação que visa o atendimento de normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Observação:
-

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

29/12/2025

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:
01/07/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
01/08/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou

DG/Presidência)?
Não se aplica

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":
Não se aplica.

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:
Andréia Rodrigues Casagrande, matrícula 15.020-7

Suplente:
Marcelo Escobar Fernandes, matrícula 15.584-5

Auxiliar:
Nelson Correia da Silva, matrícula 12.672-1

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
Andréia Rodrigues Casagrande, matrícula 15.020-7

Suplente:
Marcelo Escobar Fernandes, matrícula 15.584-5

Auxiliar:
Nelson Correia da Silva, matrícula 12.672-1

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/12/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 29/12/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA**, **COORDENADOR**, em 30/12/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7116471** e o código CRC **A6B571CD**.